R E S O L U Ç Ã O Nº 329

Oficializa impressos para pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam oficializados, conforme anexo I, os impressos para pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal .

Parágrafo Único : Os pareceres serão datilografados e farão parte integrante dos projetos, na forma da lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de julho de 1.987.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário